

S/V



ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS – ASTREMG.

Associação dos Servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais-ASTREMG, CNPJ 25.571.720.0001-38 - Assembléia Geral Extraordinária, data 15 de Junho de 2012, Hora: 14:00 (cm Segunda Convocação), Local: auditório do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, na Avenida Prudente de Moraes nº. 320 3º andar, Bairro Cidade Jardim, em Belo Horizonte – MG compareceram os Associados listados conforme registro no Livro de Presença. Convocação por Edital publicado no Jornal Diário do Comércio, no dia 6 de junho de 2012. Abrindo os trabalhos, assumiu a Presidência da Assembléia o Sr. César Elísio Guimarães, Secretário do Conselho Deliberativo da Associação dos Servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais – ASTREMG, e convidou o Sr. Frederico Gomes Jabbur, para secretariar a Assembléia. O Sr. César Elísio Guimarães leu o Edital de Convocação e o ex-presidente Raymond de Souza Paula leu o Parecer dos Auditores, a Ata do Conselho Fiscal dando parecer favorável à aprovação, a Ata do Conselho Deliberativo referendando o parecer do Conselho Fiscal. Foi solicitada explicação ao Sr. Raymond de Souza Paula sobre os reajustes do plano de saúde SAUDE que explicou que houve um erro administrativo. Foi solicitada explicação sobre a contratação de uma empresa de contabilidade e folha de pagamento, com sobreposição de funções do funcionário Osni Dutra Cota. O Sr. Raymond de Souza Paula explicou que, pela sobrecarga de serviço, para não onerar mais a Associação com horas extras, foi contratada a empresa em 2009 para confecção da folha e escrituração dos documentos. Foi solicitada explicação sobre o pagamento de horas extras ao funcionário Osni Dutra Cota no período de janeiro a abril de 2012, considerando que a folha de ponto do mesmo não constava o registro de tais horas excedentes. O Raymond de Souza Paula explicou que isentou a marcação de ponto do funcionário Osni Dutra Cota e que as horas extras pagas podem ser comprovadas pelo Raymond de Souza Paula e pelos funcionários. Foi solicitada explicação para a diferença de valores dos vale alimentação entre os funcionários. O Sr. Raymond de Souza Paula explicou que isso é uma prerrogativa da presidência que segue o regime de uma empresa privada. Foi pedida explicação sobre a rescisão do funcionário Osni Dutra Cota, já que este funcionário não devolveu o valor total do adiantamento recebido. O Sr. Raymond de Souza Paula explicou que o valor depositado foi menor do que a rescisão, e a diferença foi acertada com a devolução de R\$2.940,10. Foi solicitado pelo Sr. Raymond de Souza Paula que os votos pela desaprovação das contas fossem nominais e com justificativa, que foi negado pelos membros da Assembléia. Colocada a prestação de contas para votação, as contas foram reprovadas com 13 votos, com 2 abstenções e um voto pela aprovação. Não havendo mais nada a ser tratada encerro a Assembléia da qual lavei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo secretário.

César Elísio Guimarães

César Elísio Guimarães
Presidente da Assembléia

Frederico Gomes Jabbur

Frederico Gomes Jabbur
Secretário da Assembléia

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefax: (31) 3324-3824
 www.cartoriopeessoasjuridicas.com.br - cartrojusi.com.br



ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS - ASTREMG
 AVERBADO(A) SOB O Nº 223 no registro 72485, no Livro A, em 09/07/2012.
 Belo Horizonte, 09/07/2012.

Frederico Gomes Jabbur

Oficial: Dr. José Nadi Néri ()
 Escrevente Substituta: Ana Paula Néri Silveira ()
 Escrevente: Dr. Anibal Skackauskas D da Silva ()

